

DIREITO DIGITAL

BOLETIM DIGITAL



ESPECIAL 1 ANO!

Notícias desta edição [➤](#)

ALMEIDA
ADVOGADOS

BOLETIM EM NÚMEROS

ESPECIAL 1 ANO!

Estamos comemorando um ano de Boletim Digital! Confira aqui alguns indicadores deste período:

12

EDIÇÕES

6.316

INSCRITOS NA
NEWSLETTER

FORTE ENTREGA NAS CIDADES ONDE TEMOS ESCRITÓRIO

- 1º São Paulo
- 2º Belo Horizonte
- 3º Rio de Janeiro
- 4º Brasília

27,8%

dos assinantes são
pessoas diretamente
ligadas a cargos
jurídicos

+50%

dos assinantes estão
relacionados ao
mercado jurídico

A EDIÇÃO DE AGOSTO TEVE O MELHOR ÍNDICE DE VISUALIZAÇÃO

Destacamos 3 das principais notícias do mês:

- 1º ANPD publica nova resolução sobre a atuação do encarregado (DPO)
- 2º Vazamento de mais de 10 bilhões de senhas pode ser o maior da história
- 3º ANPD rejeita recurso e INSS terá que publicizar infração à LGPD

Este é o informativo preparado pela nossa área de Direito Digital com o objetivo de concentrar as principais notícias e mais relevantes discussões sobre os temas do mundo digital. Boa leitura!



TRT-2 CONFIRMA DEMISSÃO POR VIOLAÇÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A 18ª Turma do TRT-2 manteve a demissão por justa causa de um técnico de manutenção de sistemas que, após ser informado de sua dispensa, acessou um computador da empresa, apagou arquivos sensíveis e transferiu documentos institucionais para seu e-mail pessoal, violando as políticas internas de segurança da informação. A conduta resultou em prejuízos operacionais, incluindo atrasos no processo de certificação ISO 9001 da empresa. A decisão destacou que o trabalhador tinha conhecimento das normas de confidencialidade e segurança da empresa, tendo assinado termos específicos sobre o assunto. Além disso, a empresa apresentou provas e testemunhas que corroboraram a gravidade das ações do empregado, que também está sendo investigado criminalmente pela conduta.

SEGURANÇA DIGITAL LIDERA RECLAMAÇÕES DE CLIENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

O Banco Central divulgou relatório apontando que falhas de segurança são a principal queixa dos clientes contra instituições financeiras no primeiro trimestre do ano. As reclamações mais frequentes envolvem falhas de segurança, irregularidades na integridade, confiabilidade e sigilo de serviços relacionados a cartões de crédito e operações de crédito. Além disso, insatisfação com atendimentos nas centrais de SAC também figura entre as principais queixas. O relatório destaca a crescente preocupação dos consumidores com a segurança digital no setor bancário.

PUNIÇÃO PARA CRIMES COM USO DE IA QUE ENVOLVAM VIOLÊNCIA DE GÊNERO TERÃO PENA AUMENTADA

Em abril de 2025 foi sancionada a Lei 15.123/2025, que agrava em 50% a pena para o crime de violência psicológica contra a mulher quando cometido com o uso de inteligência artificial ou outras tecnologias que alterem imagem ou voz da vítima. A pena base, de reclusão de seis meses a dois anos e multa, será aumentada da metade nesses casos. A medida visa combater práticas como deepfakes e outras manipulações digitais utilizadas para humilhar, ameaçar ou constranger mulheres, reforçando a proteção legal diante de novas formas de violência digital.

JUSTIÇA PERMITE CITAÇÃO JUDICIAL POR NFT EM AÇÃO DE CRIPTOATIVOS EM DECISÃO INÉDITA

A 2ª Vara Especializada de Falência e Recuperações Judiciais de Cuiabá autorizou, de forma inédita, a citação de partes por meio de NFT em uma ação envolvendo criptoativos. Os tokens não fungíveis (NFTs) são ativos digitais únicos registrados em blockchain para garantir autenticidade e transparência nas transações digitais. A medida foi adotada para tentar alcançar réus não localizáveis por vias tradicionais, vinculados a endereços de carteiras digitais, e considerou a rastreabilidade dos ativos na blockchain e busca garantir o prosseguimento do processo.

REINO UNIDO DEBATE NOVA ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA SOBRE SEGURANÇA CIBERNÉTICA

O governo do Reino Unido atualizou em abril de 2025 o projeto Cyber Security and Resilience Bill, ampliando a proteção digital do país com novas exigências. A proposta prevê que incidentes cibernéticos relevantes sejam reportados em até 24 horas, mesmo sem interrupção direta de serviços, e inclui provedores de serviços digitais críticos, como empresas terceirizadas de TI, no escopo da regulação. Reguladores também ganham poderes ampliados para investigar vulnerabilidades e exigir maior transparência, promovendo um ambiente mais seguro. As mudanças buscam alinhar a legislação britânica à diretiva europeia NIS2 e reforçar a resiliência da infraestrutura nacional diante de ameaças crescentes.

CONGRESSO NORTE-AMERICANO APROVA LEI CONTRA DEEPPAKES DE IMAGENS ÍNTIMAS GERADAS SEM CONSENTIMENTO

O Congresso dos EUA aprovou o Take It Down Act, uma lei bipartidária que criminaliza a divulgação de imagens íntimas não consensuais, incluindo deepfakes gerados por inteligência artificial. A legislação exige que plataformas online removam esse tipo de conteúdo em até 48 horas após denúncia. A proposta contou com o apoio de empresas do setor de tecnologia e de organizações de defesa das vítimas. Ainda assim, grupos de direitos digitais expressaram preocupações sobre possíveis abusos e impactos na privacidade.

CONSULTA PÚBLICA DA ANVISA PROPÕE REGRAS PARA CADASTRO ÚNICO DE DISPOSITIVOS MÉDICOS

A Anvisa abriu uma consulta pública para discutir as regras da nova base de dados nacional voltada à identificação única de dispositivos médicos (UDI). A proposta define como os dados devem ser enviados, quem pode transmiti-los, prazos de adaptação e orientações sobre alterações de titularidade. O sistema, chamado SIUD, já está pronto para receber essas informações das empresas. No entanto, o envio obrigatório seguirá os prazos definidos pela RDC nº 591/2021, que variam entre 3,5 e 6 anos, conforme a categoria do dispositivo.

ANPD ATUALIZA PROCEDIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES DE SEGURANÇA

A ANPD atualizou em abril de 2025 o procedimento para comunicação de incidentes de segurança. Agora, é obrigatório o uso do Formulário Eletrônico de Comunicação de Incidentes (FECI) via peticionamento no SEI. A mudança reforça a padronização e exige maior detalhamento das informações prestadas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE GOIÁS APROVA LEI ESTADUAL DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Em 14 de maio de 2025, a Assembleia Legislativa de Goiás aprovou, em tempo recorde, o primeiro marco legal estadual sobre Inteligência Artificial no Brasil. A proposta, que aguarda sanção do governador, foca na segurança jurídica para empresas e no incentivo à inovação, priorizando o uso de IA de código aberto e a formação de profissionais na área. Ainda, a proposta prevê a criação do Núcleo de Ética e Inovação em Inteligência Artificial, que deve elaborar diretrizes para a boa prática do uso de ferramenta.

RELATOR DO PL DE IA PROPÕE DEBATE SOBRE COMPETÊNCIA LEGISLATIVA ENTRE ENTES FEDERATIVOS

Em maio de 2025, o deputado relator do Projeto de Lei sobre Inteligência Artificial (PL de IA), propôs um debate acerca da competência legislativa dos entes federativos sobre o tema. Movida pela recente aprovação de lei estadual sobre IA na assembleia legislativa de Goiás, a discussão visa esclarecer se a regulamentação da IA deve ser de competência exclusiva da União ou se estados e municípios também podem legislar a respeito. O parlamentar destacou a importância de definir claramente as atribuições legislativas para evitar conflitos normativos e garantir uma regulamentação eficaz e coesa da inteligência artificial no país.

DEBATE SOBRE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ADVOCACIA CHEGA AO STJ

A OAB/RJ apresentou ao Superior Tribunal de Justiça um pedido urgente para suspensão de decisão que permitiu a continuidade da plataforma digital “Resolve Juizado”, que utiliza IA para redigir petições e oferecer serviços jurídicos automatizados. Para a OAB/RJ, o serviço oferecido caracteriza-se como exercício ilegal da advocacia, infringindo o Estatuto da Advocacia e o Código de Ética da profissão devido a remuneração e publicidade ostensiva. A entidade também alerta para os riscos de proliferação de plataformas similares e de seus impactos negativos na qualidade da prestação do serviço, destacando a ausência de controle técnico, ético ou jurídico.

EUA APROVAM LEI FEDERAL QUE VISA COMBATER DEEPFAKES E DIVULGAÇÃO DE IMAGENS ÍNTIMAS NÃO CONSENSUAIS

Em 19 de maio de 2025, o governo americano sancionou a "Take It Down Act", legislação bipartidária que criminaliza a divulgação de imagens íntimas não consensuais, incluindo deepfakes gerados por IA. A nova lei exige que plataformas online removam esse tipo de conteúdo em até 48 horas após notificação da vítima, sob supervisão da Comissão Federal de Comércio (FTC). A medida estabelece responsabilidades civis e criminais para indivíduos e plataformas, além de prever salvaguardas para ações de remoção de boa-fé. Como recomendações feitas às plataformas para garantir o compliance com a nova legislação, destaca-se a revisão de políticas internas de moderação, a implementação ou aprimoramento de canais de denúncia e o reforço de mecanismos de detecção de conteúdos ilícitos.

TST REJEITA NORMA COLETIVA QUE ENTENDE VIOLAR A LGPD

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) decidiu que uma associação de São Paulo não precisa cumprir cláusula de convenção coletiva que obriga o fornecimento de dados pessoais dos empregados. Tal demanda foi apresentada em recurso proposto por Sindicato com a pretensão de enviar dados pessoais para uma empresa administradora de cartão de descontos. A cláusula previa o repasse de informações como nome, CPF, telefone, e-mail, data de nascimento e nome da mãe, mas o TST entendeu que ela viola a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Para o colegiado, a proteção de dados é um direito fundamental, indisponível e que não pode ser limitado por norma coletiva. Assim, a cláusula foi afastada, reforçando a necessidade de respeito à LGPD em acordos trabalhistas.

NOVA LEGISLAÇÃO NO ARKANSAS DISCIPLINA TITULARIDADE DE OBRAS GERADAS POR IA

O estado norte-americano do Arkansas aprovou, recentemente, uma nova legislação que regula a titularidade de conteúdos criados por meio de inteligência artificial generativa. A norma estabelece que aqueles que inserem comandos ou dados em sistemas de IA devem ser considerados proprietários do material gerado, desde que não haja contrato com cláusulas em sentido contrário e que os dados utilizados sejam legalmente obtidos. Já em situações de uso profissional, a lei prevê propriedade do empregador para as criações que decorram do âmbito e atribuições do empregado. Ainda, o texto legislativo aponta para a necessidade de respeitar os direitos autorais preexistentes, com o intuito de equilibrar inovação tecnológica e segurança jurídica.

GOVERNO FEDERAL PUBLICA RESOLUÇÃO QUE INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA GERIR PLANO BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

O Comitê Interministerial para a Transformação Digital (CITDigital) publicou a Resolução nº 2, de 8 de maio de 2025, detalhando as regras de funcionamento, sua estrutura organizacional e competências. A norma define a composição do Plenário, Comitê Executivo, Câmaras Técnicas e Conselho Consultivo, além de estabelecer diretrizes para a implementação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital). A resolução visa coordenar ações governamentais para promover a transformação digital no país, alinhando políticas públicas e fomentando a inovação tecnológica.

ANPD DIVULGA RESULTADOS DA TOMADA DE SUBSÍDIOS SOBRE IA

A ANPD divulgou os resultados da Tomada de Subsídios sobre tratamento automatizado de dados pessoais, com foco na regulamentação do uso de Inteligência Artificial (IA). Tal divulgação foi feita através da Nota Técnica 12/2025, que organiza as posições compartilhadas pelos participantes entre posições consensuais, como a importância de salvaguardas como a anonimização, governança robusta e transparência, e posições divergentes, que apresentam discordância sobre temas como a interpretação do princípio da necessidade para o treinamento de sistemas de IA e o uso de consentimento como base legal para o tratamento de dados. O material subsidiará futuras normas e guias da ANPD sobre o tema.

RADAR LEGISLATIVO

PL 1626/2025

Institui o Plano Nacional da Identificação Biométrica Neonatal.

PL 1617/2025

Altera as Leis 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), e n14.129/2021, para dispor sobre diretrizes de segurança, acessibilidade e usabilidade voltadas a pessoas idosas em aplicações de internet.

PL 1565/2025

Altera o parágrafo 1º do art. 10 da Medida Provisória 2.200-2/2001, para equiparar a assinatura eletrônica com certificado digital no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICPBrasil) ao reconhecimento de firma.

PL 1685/2025

Dispõe sobre a inclusão na Lei 9.610/1998, da regulação da titularidade, autoria, registro, proteção e responsabilidade civil relativas às obras intelectuais geradas por sistemas de Inteligência Artificial (IA).

PL 1680/2025

Institui a Política Nacional para Processamento e Armazenamento Digitais.

PL 2051/2025

Altera a Lei que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir disciplinas específicas de inteligência artificial, programação e cibersegurança no currículo do ensino médio.

PL 2387/2025

Dispõe sobre a proibição do acesso de menores de 16 anos a redes sociais e plataformas digitais e dá outras providências.

PL 2258/2025

Proíbe ações de telemarketing via ligação telefônica realizada por bots, robôs ou qualquer programa de software que execute tarefas automatizadas, repetitivas e pré-definida em todo território nacional.

PL 2294/2025

Estabelece medidas para permitir o bloqueio e o rastreamento, e facilitar a investigação de crimes cibernéticos praticados mediante a utilização de linha telefônica de serviço fixo comutado ou móvel celular, e dá outras providências.

PL 2325/2025

Altera o artigo 266 do Código de Processo Penal, para assegurar o uso de dispositivos tecnológicos pelos defensores durante atos processuais e investigativos, e estabelecer nulidade em caso de restrição indevida.

PL 2080/2025

Institui a Política Nacional de Eficiência Energética e Sustentabilidade Socioambiental para Data Centers, estabelece diretrizes, metas e instrumentos para sua implementação, e dá outras providências.

PL 2247/2025

Dispõe sobre a responsabilidade tributária das plataformas digitais e dá outras providências.

PL 2462/2025

Proíbe o uso de ferramentas de IA para dublagem de obras audiovisuais em português veiculadas comercialmente no Brasil, protegendo empregos no setor cultural.

PL 2536/2025

Institui o Sistema Nacional de Rastreamento e Intervenção Rápida em Casos de Maus-Tratos contra Crianças, que aciona automaticamente o Conselho Tutelar a partir da identificação de sinais de alerta.

PL 2665/2025

Estabelece a obrigatoriedade para que plataformas de apostas online destinem percentual de seus lucros líquidos a projetos sociais relacionados ao segmento em que operam, como esportes e entretenimento. O texto impõe a entrega de relatórios anuais de impacto e prestação de contas.

PL 692/2025

Estabelece a obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança nos veículos utilizados por aplicativos de transporte e sobre a vedação ao credenciamento de motoristas condenados por crimes sexuais ou de violência doméstica.

PL 2575/2025

Estabelece a obrigatoriedade de provedores de aplicações de internet manterem representação legal no território nacional.

AA nas redes sociais

Siga nosso perfil para **receber atualizações exclusivas** e conteúdo jurídico especializado em Direito Digital!



Márcio Chaves
Sócio

mmchaves@almeidalaw.com.br
+55 (11) 2714 6900



Lucca Fontana
Advogado

lgfontana@almeidalaw.com.br
+55 (11) 2714 6900